

**PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS DIOGO**, Professor Docente I, matrícula nº 950.680-9 e nº 916.607-5, ID Funcional nº 4272207-1, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000977/2020.

**VICENTE GUALBERTO A FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 836.112-3, ID Funcional nº 1989665-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/005342/2021.

**PRORROGA**, pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, **ALESSANDRA DE MELO SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.037.390-6 e nº 935.991-0, ID Funcional nº 3521537-2, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001258/2022.

**PRORROGA**, pelo prazo de 5 anos a readaptação dos servidores:

**MARCELO LAVIGNE BRITTO**, Investigador Policial, matrícula nº 266.682-4, ID Funcional nº 2988622-8, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360073/000069/2021.

**OZEIAS FERREIRA DA SILVA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.506-2, ID Funcional nº 1987721-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360147/000154/2021.

**ROSEMARY DE ALMEIDA CARVALHO IZOLDI**, Professor Docente I, matrícula nº 951.954-7, ID Funcional nº 549588-1, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/000438/2022.

Id: 2426384

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.09.2022**

**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

**FERNANDA LEAL DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 941.376-6, ID Funcional nº 4210245-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**KELLY CRISTINA GONCALVES BARROS**, Professor Docente I, matrícula nº 916.335-3, ID Funcional nº 4204129-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 967.048-0, ID Funcional nº 4390874-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**MONICA RABELLO PINTO**, Professor Docente I, matrícula nº 928.495-1, ID Funcional nº 3459036-6, sem contato direto e permanente com aluno, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**SERGIO DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 845.551-1 e nº 942.894-7, ID Funcional nº 3797474-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**TELMA LUCILIA SANTOS MIRANDA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.074.903-0, ID Funcional nº 4358352-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

**ALINE FERNANDA PACHECO LOBO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.038.1966 e nº 943.177-6, ID Funcional nº 4261400-7, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**CENEIDA FERRAIOLI PAES**, Professor Docente I, matrícula nº 941.743-7, ID Funcional nº 4327999-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**CLAUDIA LUCIA FRONY MORGADO**, Professor Docente I, matrícula nº 838.099-0, ID Funcional nº 4124658-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**EVELYN PEREIRA GOMES**, Professor Docente I, matrícula nº 967.488-8, ID Funcional nº 4393245-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**MARILEIA ROSESTOLATO RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula nº 831.166-4, ID Funcional nº 3452771-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**MAURICIO PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 840.692-8 e nº 828.302-0, ID Funcional nº 3612476-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**MICHELE DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 954.980-9, ID Funcional nº 4364228-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**PAULO ROBERTO GABETTO DE SA**, Professor Docente I, matrícula nº 838.015-6, ID Funcional nº 3370224-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**VALMIR DA SILVA BASTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 955.505-3, ID Funcional nº 4369662-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**VICTORIA SIMOES VALUZUELA**, Professor Faetec II, matrícula nº 251.050-1 e Professor Docente I, matrícula nº 971.394-2, ID Funcional nº 545919-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**WAGNER LUIS RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.055.273-1, ID Funcional nº 5023783-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 5 anos, o servidor, **WANIA SOUZA DA SILVA SIQUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 814.566-6, ID Funcional nº 3085962-0, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**PRORROGA**, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

**JORGE ALVES DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.020.239-4, ID Funcional nº 5000222-8, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**IOLANDA FABIA DA SILVA VALENTIM**, Professor Docente I, matrícula nº 826.043-2 e nº 5.020.741-4, ID Funcional nº 3775612-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**VALDILENE LARANJEIRA DA SILVA SAMPAIO**, Supervisor Educacional, matrícula nº 3.079.405-1 e Professor Docente I, matrícula nº 920.698-8, ID Funcional nº 3426064-1, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

**VALTEIR GRACA MELO PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 941.696-7 e nº 825.515-0, ID Funcional nº 555547-7, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000586/2022.

Id: 2426385

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 22/09/2022**

**APOSENTA** a servidora, **ISAURA SAMPAIO DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 850.903-6, ID nº 3033316-4, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº SEI-080001/002676/2022.

Id: 2426386

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 15/09/2022**

**APOSENTA** a servidora **YONE LOPES SOBRAL**, Enfermeiro, classe "A" matrícula nº 812.974-4, ID nº 3146327-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-E-08/008/3045/2017.

Id: 2426387

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 21/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/015211/2020 - JANE PINHEIRO SILVA DOS ANJOS**, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 298.221-3, ID nº 3184376-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Trênio 55% (Lei nº 1608/90) R\$ 424,35, total de R\$ 1.195,89, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/03/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1932/2017 - RICARDO ESTEVÃO SOARES**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 2341-6, ID nº 3074164-5. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor: Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 609,74 Trênio 60% (Lei nº 1608/90) R\$ 365,85, no total de R\$ 975,59, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30/05/2019.

Id: 2426395

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CHEFIA DE GABINETE  
DESPACHO DE 20.09.2022**

**PROC. Nº SEI-080004/000866/2022 - THIAGO ALMEIDA GOMES**, ID Funcional nº 43658156 - **DEFIRO** o pedido.

Id: 2426258

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 21/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/010197/2021 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2022, cujo objeto é a aquisição de Insumos, no valor total de R\$ 412.218,19 (quatrocentos e doze mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), em favor das empresas: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para os Itens 01 e 04, no valor total de R\$ 117.946,50 (cento e dezesseite mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA (18.088.289/0001-08), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 7.936,00 (sete reais e noventa e quatro centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para os Itens 05 e 12, no valor total de R\$ 150.322,80 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 06, 07, 15 e 20, no valor total de R\$ 29.308,96 (vinte e nove mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), licitante vencedor para os Itens 08 e 13, no valor total de R\$ 33.967,31 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME (09.300.300/0001-60), licitante vencedor para o Item 14, no valor de R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais); CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para o Item 16, no valor de R\$ 14.018,50 (quatorze mil dezoito reais e cinquenta centavos); ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (72.120.744/0001-50), licitante vencedor para os Itens 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 29.898,12 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos). Restando FRACASSADOS os Itens 09, 10 e 11. Autorização da homologação (doc. SEI 39963982).

Id: 2426317

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA FS Nº 1349 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/012913/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID: 4371103-0, Simone Raimondi de Souza e do servidor: ID: 4389078-4, Guilherme Thuler Taffuri Marcondes, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTT**  
Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2426072

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DE 22/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/002607/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, no valor total de R\$ 155.459,88 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor das empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para os Itens 01 e 09, no valor total de R\$ 107.632,80 (cento e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 02, 04 e 06, no valor total de R\$ 44.901,00 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R\$ 2.926,08 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos). Restando DESERTO o Item 05. Restando FRACASSADOS os Itens 07 e 08. Autorização da homologação (doc. SEI 39927452).

Id: 2426290

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 22/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/007732/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 248/2021, para contratação de empresa para prestação de apoio operacional, em favor das empresas: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ) (00.277.106/0001-37), para os lotes 01, 02 e 06, no valor de R\$ 30.840.346,85 (trinta milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (19.088.605/0001-04), para os lotes 03, 05 e 09, no valor de R\$ 7.416.458,28 (sete milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (07.859.723/0001-90), para os lotes 04 e 07, no valor de R\$ 3.339.389,16 (três milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (07.028.841/0001-56), para o lote 08, no valor de R\$ 1.526.958,24 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos), valor total global adjudicado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 é de R\$ 43.123.152,53 (quarenta e três milhões cento e vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Autorização para homologação (doc. SEI 40007096).

Id: 2426438